



DECRETO Nº 411/2024, de 28 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.284,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                                              |                                                                                      |           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 | - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                  | R\$281,00 |
| 1.605.0000.6051                              | Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial | 281,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                                              |                                                                                      |           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                        | R\$252,00 |
| 1.605.0000.6051                              | Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial | 252,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                                              |                                                                                |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                  | R\$1.020,00 |
| 1.500.1002.0001                              | Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 1.020,00    |

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                             |                                               |           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$870,00 |
| 1.660.0000.1079                             | RECURSO PAIF                                  | 870,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                                              |                                               |             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$6.980,00 |
| 2.604.0000.4500                              | (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter.                | 6.980,00    |

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

|                                              |                                           |             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 05.001.20.608.131.2502-3.1.90.16.00.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | R\$1.920,00 |
| 1.500.0000.0001                              | Recurso Livre                             | 1.920,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

|                                              |                                           |          |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|
| 07.001.13.695.170.2741-3.1.90.16.00.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | R\$66,00 |
| 1.500.0000.0001                              | Recurso Livre                             | 66,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                              |                                                                                    |           |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 07.002.12.306.200.2706-3.1.90.16.00.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                          | R\$575,00 |
| 1.500.1001.0001                              | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 575,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                              |                                                                                    |          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 07.002.12.365.200.2711-3.1.90.16.00.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                          | R\$30,00 |
| 1.500.1001.0001                              | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 30,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                              |                                                                                    |           |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.16.00.00.00.00 | - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                          | R\$603,00 |
| 1.500.1001.0001                              | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 603,00    |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.002.12.365.200.2711-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL              | R\$1.662,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 1.662,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL              | R\$1.715,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 1.715,00    |

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| 05.001.20.573.131.2506-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$1.310,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                      | 1.310,00    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

|                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)                                    | R\$281,00 |
| 1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial | 281,00    |

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

|                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)                                    | R\$252,00 |
| 1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial | 252,00    |

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$6.980,00 |
| 2.604.0000.4500 (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter.                                       | 6.980,00    |

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

|                                                                                            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 05.001.20.608.131.2502-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$1.920,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                                              | 1.920,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

|                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 07.001.13.695.170.2741-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$66,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                                              | 66,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 07.002.12.306.200.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL         | R\$575,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 575,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 07.002.12.365.200.2711-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL         | R\$30,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 30,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL         | R\$603,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 603,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.002.12.365.200.2711-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL          | R\$1.662,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 1.662,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|                                                                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL          | R\$1.715,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado | 1.715,00    |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.020,00

1.500.1002.0001

Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

1.020,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$870,00

1.660.0000.1079

RECURSO PAIF

870,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.4.122.110.2501-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$1.310,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

1.310,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER TRENHAGO  
PREFEITO MUNICIPAL